



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2443

Ji-Paraná (RO), 2 de dezembro de 2016

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-3475/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Contratação de empresa de telecomunicações autorizada pela ANATEL para prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal. Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 105/PGM/PMJP/2015, celebrado com CLARO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1244/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 105/PGM/PMJP/2015 até o dia 08/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5225/2016 Vols. I e II

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio de repasse financeiro ao Corpo de Bombeiro Militar de Ji-Paraná
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2930 de 05 de abril de 2016, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (unidade Bombeiros Militar de Ji-Paraná), no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro do corrente exercício.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15649/2013 – Vol. VII, VIII e IX

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de apoio a Saúde Indígena
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de troca de serviços sem alteração de valores ao Contrato n. 186/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Casa de Apoio a Saúde Indígena. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1189/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a troca de serviços requerida sem alteração de valores ao contrato n. 186/PGM/PMJP/2013.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8513/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informa-nos a CPL às fls. 79, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9738/2015 – Vol. I, II e III

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pavimentação
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 010/PGM/PMJP/2016, celebrado com ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto hexagonal. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1200/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 010/PGM/PMJP/2016 até o dia 14/04/2017, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13113/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 24, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13438/2016 e apenso 13439/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informa-nos a CPL às fls. 40, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11289/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamentos
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano
Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de equilíbrio econômico formulado pela empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao Registro de Preço – Ata n. 067/SRP/CGM/2015 – medicamentos, devido ao aumento dos preços praticados pelo distribuidor do produto.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 522/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 72 para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos);
 - item 163 para R\$ 303,51 (trezentos e três reais e cinqüenta e um centavos);
 - item 236 para R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).
- Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15382/2015

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
Trata-se de sindicância administrativa disciplinar instaurada em virtude da conduta realizada pela servidora Palmira de Farias Lima, que se recusou a receber documento formulado pelo Ministério Público Federal, conforme noticiado às fls. 03/11. Findado os trâmites processuais, concluiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa pela aplicação de advertência a servidora envolvida nos termos do que prevê a Lei Municipal 1405/2005. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito acolho o relatório juntado às fls. 31/32, **DETERMINANDO** que a servidora PALMIRA DE FARIAS LIMA seja advertida pela Gerência Geral de Recursos Humanos nos termos do inciso I do art. 162 da Lei Municipal n. 1405/2005, em virtude da conduta realizada pela mesma, realizando posteriormente as anotações de estilo. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-11071/2014 – Vol. I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Locação de imóvel
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2014, celebrado com CLAUDEMIR APARECIDO RONCASALIA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar no 1º Distrito. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1189/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 139/PGM/PMJP/2014 até o dia 31/12/2016, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7690/2015 – Vol. IV

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pavimentação de vias urbanas.
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 074/PGM/PMJP/2015, celebrado com TCA – TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1210/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 074/PGM/PMJP/2015 até o dia 31/07/2017, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7692/2015 – Vol. I ao IV

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pavimentação de vias urbanas.
Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo Contrato n. 075/PGM/PMJP/2015, celebrado com ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1219/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao contrato n. 075/PGM/PMJP/2015, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 03/12/2016, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10776/2015 – Vol. IX e X

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Celso Augusto Rocco.
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de troca de serviços sem alteração de valores ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Celso Augusto Rocco.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1205/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a troca de serviços requerida sem alteração de valores ao contrato n. 103/PGM/PMJP/2015.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-11071/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Locação de imóvel.
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de reajuste por índice oficial ao Contrato n. 139/PGM/PMJP/2014, celebrado com CLAUDEMIR APARECIDO RONCASALIA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1230/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste pelo índice oficial (IPC-A) ao Contrato n. 139/PGM/2014, conforme cálculo apresentado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 432, referente ao período de 28/10/2016 a 31/12/2016.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-11705/2016 – Vol. I, II e III

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de cozinha no Hospital Municipal (2ª etapa).
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção de cozinha no Hospital Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Informa-nos a CPL às fls. 357, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13614/2016

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Informa-nos a CPL às fls. 23, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8035/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2728/CGM/2016 (fls. 34), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13082/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2752/CGM/2016 (fls. 38), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-13293/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2753/CGM/2016 (fls. 36), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2016.

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-7162/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2519/CGM/2016 (fls. 17), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7545/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2520/CGM/2016 (fls. 18), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9325/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2521/CGM/2016 (fls. 16), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
 Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Lalíne Gracia Gomes
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
 Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Reivanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-10410/2016

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2522/CGM/2016 (fls. 17), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11591/2016

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
À Secretária Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer Técnico n. 2798/CGM/2016 (fls. 78), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12114/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundo
À Secretária Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao Chefe de Gabinete do Prefeito **José Antônio Cisonetti**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer Técnico n. 2859/CGM/2016 (fls. 75), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13080/2016

INTERESSADO: CGM
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2884/CGM/2016 (fls. 34), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13081/2016

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretária Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 2754/CGM/2016 (fls. 55), **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO 1-10986/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1182/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 097/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **HYGIE SYSTEMS PRODUTOS QUÍMICOS E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens, no valor total de **R\$ 7.714,05 (sete mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13351/2016

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1199/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 098/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 330,65 (trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-630/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1204/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 100/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TAVARES E SILVA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 5.058,30 (cinco mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4969/2016

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1208/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 105/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **RONDOIN-FO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-12683/2016

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1225/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 108/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **L. L. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13113/2016

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1403/PGM/PMJP/2016, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 106/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **CORREA & PORFIRIO LTDA - EPP**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11704/2016 Vol I ao IV

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação de unidade especializada em saúde clínica cirúrgica.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1300/PGM/PMJP/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 010/16/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para ampliação de unidade especializada em saúde clínica cirúrgica.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 504.696,70 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**.
 À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9041/2016 Vol I ao III

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa para complementação da revitalização do Parque Ecológico.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1209/PGM/PMJP/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 007/16/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para complementação da revitalização do Parque Ecológico.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **F. S. RONDÔNIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 332.017,41 (trezentos e trinta e dois mil e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.
 À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.
 Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9417/2016 Vol I ao IV

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de UBS Porte I São Bernardo.
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1221/PGM/PMJP/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 006/16/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de UBS Porte I - São Bernardo.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor de **R\$ 554.933,39 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos)**.
 À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1145/2016

INTERESSADO: Soeli Klein Gonçalves
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Soeli Klein Gonçalves**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16849/2009

INTERESSADO: Rosimar Aparecida Teófilo Nunes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Rosimar Aparecida Teófilo Nunes**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16849/2009

INTERESSADO: Rosimar Aparecida Teófilo Nunes
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Rosimar Aparecida Teófilo Nunes**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14016/2016

INTERESSADO: Aurio Guimarães
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Aurio Guimarães**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14026/2016

INTERESSADO: Edneia Gonçalves da Cunha Andrade
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Edneia Gonçalves da Cunha Andrade**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14033/2016

INTERESSADO: João Castro dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **João Castro dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14056/2016 e apenso 14032/2016

INTERESSADO: Evanei Nunes de Freitas
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Evanei Nunes de Freitas**, requerendo licença prêmio por assiduidade. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13693/2016

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social juntada às fls. 03/21, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8843/2016 – Vol. I e II

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço – gêneros alimentícios
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, referente ao Registro de Preço – Ata n. 032/SRP/CGM/2016 – gêneros alimentícios não perecíveis, devido ao aumento dos preços praticados pelo distribuidor do produto. Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 541/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 19 para R\$ 7,03 (sete reais e três centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-12498/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros. Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ereajuste por índice oficial relativo ao Contrato n. 102/PGM/PMJP/2015, celebrado com PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1243/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/12/2016 e reajuste pelo índice oficial (IPC-A) a ser aplicado

no valor global do Contrato n. 102/PGM/2015, conforme cálculo apresentado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 115.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-13997/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Acompanhamento de estagiários. Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 104/PGM/PMJP/2015, celebrado com CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, cujo objeto consiste no acompanhamento de estagiários. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 1233/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao contrato n. 104/PGM/PMJP/2015 até o dia 01/12/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11706/2016 Vol I à IV

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação do Centro de Diagnóstico por imagem
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1220/PGM/PMJP/2016 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada de Preços nº 011/16/CPL/PMJP/RO**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para ampliação do Centro de Diagnóstico por imagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 721.228,78** (setecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).
À SEMAD, para as providências de praxe.

Publique-se.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00096/2016 (SRP)

Às 10:14 horas do dia 23 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 104111056/16, Pregão nº 00096/2016. **Resultado por Fornecedor:** 02.376.914/000187 DISTRIBUIDORA RECOR LTDA ME; 05.659.806/000100 A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS EPP; 12.934.489/000158 CRV CONSTRUTORA LTDA ME; 15.642.062/000174 PORTO DE AREIA MAMORE LTDA ME. **Valor Global da Ata:** R\$ 244.699,52 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Termo de Homologação do
Pregão Eletrônico
Nº 00095/2016

Às 11:42 horas do dia 04 de novembro de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 7819/16 SEMUSA, **Resultado por Fornecedor:** Pregão nº 00095/2016. 04.242.860/000192 MEDIGLOBE BRASIL LTDA; 16.845.253/000104 MBR FERNANDES EPP; 33.250.713/000243 H STRATTNER E CIA LTDA, **Valor Global da Ata:** R\$ 4.524,48 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.